



FARSUL

COP28 - AÇÕES FOCO DA FARSUL

A Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL) acompanha de forma atuante as diversas pautas que permeiam a visão e ações do agro frente às obrigações do Acordo do Clima para as próximas décadas.

A agropecuária é reconhecidamente parte essencial nas ações climáticas, atividade potencialmente mitigadora de gases de efeito estufa, o que vem ao encontro do Acordo de Paris. Na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, o debate sobre a agropecuária e seu papel no enfrentamento das mudanças climáticas amadureceu muito. Ao levar em conta a urgente necessidade de apoiar os países na adaptação dos sistemas agropecuários em face dos efeitos climáticos, ressaltamos que neste ponto o Brasil, em especial o Rio Grande do Sul, foi essencial com o Programa de Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC).

Sendo de fundamental importância a Farsul estar presente nas discussões que ocorrerão na COP28 nos Emirados Árabes, os principais compromissos e declarações a serem levadas são focadas, principalmente, nos compromissos globais do metano e a declaração de líderes sobre agricultura e sistemas alimentares. Levando ao conhecimento os compromissos gaúchos, mostrando o potencial e ambição do Estado em atingir a meta de ampliar 4,6 milhões de hectares com agricultura de baixo carbono com potencial de mitigação de 75 milhões de tCO₂eq até 2030. Este resultado mitiga a emissão gerada pelas cinco maiores cidades gaúchas (Porto Alegre, Canoas, Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria combinadas) neutralizando seu efeito de aquecimento no período de 10 anos.

TEMAS CENTRAIS DAS NEGOCIAÇÕES NA COP28

- **Trabalho conjunto sobre implementação de ação climática no âmbito da agricultura e segurança alimentar (*Sharm el-sheik joint work*)**

A Decisão 3/CP.27, adotada na COP27, criou o *Sharm El-Sheikh joint work on implementation of climate action on agriculture and food security* (doravante denominado Grupo de Sharm El-Sheikh), com vistas a avançar nas negociações sobre agricultura e mudanças do clima, tomando como referência a experiência desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho Conjunto de Koronívia sobre Agricultura.

Um aspecto que merece destaque na decisão foi o acordo em torno da expressão “ações climáticas de agricultura e segurança alimentar”, reconhecendo a relação intrínseca que os impactos do aquecimento global podem causar à agricultura e ao alcance da segurança alimentar global. Isso reforça a tônica de tratar agricultura sempre com enfoque na mitigação, na adaptação e na abordagem de cobenefícios, sem focalizar apenas a redução de emissões, em detrimento da adaptação.

- **Balanco global e ambições das partes diante da meta de 1,5°C – *Global Stocktake (GST)***

Uma das decisões propostas é que as ações climáticas de agricultura e segurança alimentar devem levar em conta as realidades, os desafios e as oportunidades de cada país, visando impulsionar ações de mitigação, adaptação e de cobenefícios em todos os sistemas produtivos. A agropecuária precisa ser reconhecida como parte da solução para a meta de 1,5 °C, alinhada com o desafio de alcançar a segurança alimentar, o que evidencia uma relação muito próxima entre o ODS 2 e o ODS 13 da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Assim como reconhecer que os impactos do aquecimento global na agropecuária ensejam múltiplos desafios que ameaçam a segurança alimentar global. Dessa forma, é fundamental reforçar a agropecuária resiliente e de baixa emissão de carbono como forma de aprimorar ações de fortalecimento de uma agenda, de acordo com as negociações que visam estabelecer uma meta global de adaptação e o *Sharm el-Sheikh joint work on implementation of climate action on agriculture and food security*.

• Mercado de Carbono: abordagens cooperativas entre países no âmbito do artigo 6.2 do Acordo de Paris

As negociações na COP28 devem ser centradas em detalhes da operacionalização do mecanismo do Artigo 6.2, levando em conta, por exemplo: I) a autorização das ITMOs pelo país gerador; II) o modo de como garantir a transparência da compra e uso das ITMOs; III) o formato eletrônico; IV) os requisitos dos relatórios das Partes; e V) outros requisitos.

• Mercado de carbono em projetos privados no âmbito do artigo 6.4 do Acordo de Paris

Devem ser priorizadas a busca pela aceitação de créditos de desmatamento evitado e de restauração florestal como atividades passíveis de gerar créditos privados. O Brasil tem uma meta de restaurar 12 milhões de hectares para usos múltiplos. Buscar que esse tipo de projeto possa gerar créditos privados, com a realização dos ajustes correspondentes, pode impulsionar o mercado de restauração no país.

• Financiamento como alavanca para as ações climáticas

As negociações da nova meta quantificada global de financiamento devem considerar, os acordos de transparência/responsabilidade para acompanhar o progresso das negociações da nova meta quantificada global; O modo como o progresso será avaliado em futuros processos do *Global Stocktake*; e as oportunidades para ação e apoio aprimorados em setores alinhados às NDCs das Partes.

• As negociações da meta global de adaptação

A negociação de uma meta global de adaptação ressalta a importância de considerar as peculiaridades e os desafios das Partes diante dos impactos do aquecimento global. Entre os temas que precisam ser notados, vale destacar a agropecuária e os impactos que o aquecimento global pode gerar para a produção de alimentos, de energias renováveis e de biomassa.

• Transparência e aprimoramento dos inventários

Espera-se que, a partir de 2024, as Partes comecem a publicar os chamados *Biennial Transparency Reports* (BTR). Assim, fortalecer a capacidade de elaborar inventários detalhados, que permitam coletar dados consistentes sobre a redução de emissões e a remoção de carbono na agropecuária tropical, é um desafio inerente ao potencial de aprimorar os balanços de carbono na agropecuária brasileira.

Principalmente fortalecer a capacidade de gerar dados sobre emissões e remoções de GEEs na agropecuária brasileira, levando-se em conta dados aprimorados e adequados à realidade da agropecuária tropical como condição necessária para o alcance de dados consistentes sobre o balanço de emissões do setor.

Por fim a COP28 de Dubai será mais uma oportunidade do setor agropecuário gaúcho e brasileiro de comprovar e ratificar nosso compromisso global quanto a segurança alimentar, mas principalmente de evidenciar à nossa sociedade, em especial aos nossos pares urbanos, que somos o exemplo mundial de produção sustentável, com total respeito aos preceitos ambientais.